

SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2016

COMARCA: MATELÂNDIA

SERVENTIA: DISTRITAL DE VERA CRUZ DO OESTE

DATA: 16 e 17/03/2016

#### **EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**

### CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Dr. Horácio Ribas Teixeira

#### **ASSESSORES CORREICIONAL:**

- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Roberto A. de Mello

JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dr. Priscila Soares Crocetti

AGENTE DELEGADO (A)

Titular: Ozualdo Elias Pereira

Decreto Governamental nº 18862/70

#### DADOS CADASTRAIS

Dados enviados pelo Sr. Agente Delegado:



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Nome do Distrito Judiciário: Registro Civil das Pessoas Naturais Data da Instalação: 17/08/1967			
Número de	Distância do Distrito Judiciário	Nome do(s) Distrito(s) que	
		integra(m) o Distrito	
Distrito: 9.500		Judiciário:	
	A estrada de acesso ao Distrito J	udiciario e asfaltada: (x) sim	
é assistido por linha	□ não		
regular de ônibus?			
(x) sim □ não			
Titular: OZUALDO EL			
	u Completo (Bacharel em Direito)		
Data de Nascimento:			
Decreto Judiciário nº			
Escrevente: LOURIVAL GOMES TEIXEIRA			
Escolaridade: 2º Grau	ı Completo		
Data de Nascimento: 04			
Portaria nº 10/2014 des	de 03/06/2014		
Escrevente: LEANDRO DA SILVA			
Escolaridade: 2º Gra			
Data de Nascimento:	11/05/1983		
Portaria nº 002/2012	2 desde 13/01/2012		
Escrevente(s) indicad	do(s): VERA LUCIA QUEIROZ PERI	EIRA	
Escolaridade: 3º Gra	u Completo		
Data de Nascimento:	03/08/1948		
Portaria nº 09/1982, desde 16/08/1982			
Empregados (CLT): 3			
Nome dos Juízes de l	Paz:		
Titular: Benedito Vito	orino Resolução nº 002/76, desde	05/01/1976	
ten of the section of		lac       05/04/40ac	

1º. Suplente: Milton Ramiro da Silva Resolução nº 002/76, desde 05/01/1976

Endereço do Cartório:

Avenida/Rua: Jose Vicente de Oliveira

Bairro: centro

Cidade: Vera Cruz do Oeste

CEP.: 85.845-000

Telefone(s): 45-3267-1140

Fax: idem

E-mail: cartorioelias@hotmail.com

O ofício funciona dentro do prédio do fórum?: 🗆 sim (x) não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x) sim 🗈 não

Qual? TABELIONATO DE NOTAS

Número do Cadastro no CNPJ: 78.100.765/0001-90

Em ordem.

#### **DADOS ESTRUTURAIS**

PORTARIA DE ATOS DELEGATÓRIOS À SECRETARIA/ESCRIVANIA: SIM NÃO



### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

		1
A. A serventia está identificada como Serviço Distrital,		
sendo vedada a adoção do nome fantasia, podendo		
constar, em menor destaque, abaixo da identificação,		
o nome do agente delegado e suas atribuições ( <b>CN, art.</b>		
53, Parágrafo único)?		
<b>B.</b> O espaço físico da serventia é condizente com a		
relevância dos serviços prestados e observa a		
acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades		
especiais (CN, art. 53)?		
C. A serventia observa os dias e horários de		
atendimento ao público, afixando (em local bem visível)		
o horário de funcionamento, consoante disposto no		
caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo		
4° § 1° da Lei n° 8935 ( <b>CN, art. 54</b> )?		
<b>D.</b> As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC		
(Lei Estadual n. 18.414 de 29.12.2014 e PCAs nºs 549-		
54.2011.2.00.0000 e 768-67.2011.2.00.0000), FUNREJUS,		
aviso de prazo máximo para expedição de certidões e		
aviso para reclamações contra os seus serviços são		
afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao		
público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?		
E. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos,		
regimentos, ordens de serviço, Código de Normas		
atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer		
outros atos que digam respeito a sua atividade são		
mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?		
F. A serventia possui atendimento por meio de sistema		
de senhas?		
G. A serventia possui sistema de atendimento prioritário		
as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e		
gestantes (CN, art. 10, IV)?		
H. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC)		
dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13	D	
do Código de Normas, com o respectivo arquivamento	Prejudi	cado
da 2ª via ( <b>CN</b> , <b>art</b> . <b>10</b> , <b>X</b> )?		
I. A serventia observa os termos da Recomendação nº		
09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da		
formação e manutenção de arquivos de segurança dos		
livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art.		
10, II)?		
J. As irregularidades encontradas na correição anterior		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

#### foram sanadas?

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- H. Deverá apresentar cópia de recibos à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial para conferência.
- I. Deverá estabelecer cronograma junto à Corregedoria do Foro Extrajudicial para atender a Recomendação, com urgência.

### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2015 – **R\$ 83.079,55** 

#### **PARTE GERAL**

## LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

1 Em uso o livro nº **04**, escriturado manualmente.

	SIM	NÃO
1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial?		
1.2 Ao final de cada mês lança quadro resumo,		
indicando a receita (separadamente, nos casos de		
serviços cumulados) e a despesa total do período, com	Prejud	icado
indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem		
transportá-lo para o mês seguinte (CN, art. 19, § 3°)?		
1.3 Os livros apresentam escrituração diária e detalhada		
das receitas e das despesas da Serventia, sendo		
lançadas separadamente, devidamente identificadas		
pelo livro e folha em que o ato foi praticado, as receitas		
oriundas da prestação dos serviços. As demais receitas,		
tais como, reconhecimento de firma, autenticação, 2ª		
Via, certidões e traslados, serão discriminados pela		
quantidade desses atos, diariamente (CN, art. 19, § 4°)?		
1.4 Os lançamentos compreendem apenas os		
emolumentos percebidos como receita do notário e		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

registrador, ou recebidos pelo responsável por unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com a tabela de emolumentos. Feito o lançamento de saída (pagamento) de valores recebidos para repasse a terceiros (por exemplo: aquisição de selos FUNARPEN), no livro deve haver, necessariamente, o correspondente lançamento de entrada (recebimento) da importância respectiva no caixa da Serventia, tudo devidamente discriminado. (CN, art. 19, § 1°)?	
1.5 São lançadas somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter pessoal, de doações, ou de outras que intrinsicamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014 (CN, art. 19, § 2º)? p. ex. ANOREG.	
1.6 Efetuou o recolhimento ao FUNSEG (Fundo Estadual de Segurança aos Magistrados – Lei Estadual nº 17.838/13 e Decreto Judiciário nº 205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor da arrecadação bruta do serviço delegado? Lembrando que o início do recolhimento terá como base o mês de janeiro de 2014 e o seu pagamento se dará até o dia 10 de fevereiro de 2014.	Em parte

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- 1. Deverá encerrar livro em uso e providenciar abertura de outro com escrituração informatizada.
- 1.6 Deverá apresentar os comprovantes de recolhimento referente aos meses de Fevereiro de 2016 e Março de 2015. Regularizar.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.

- I. Despesas dedutíveis:
- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;
- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
  - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia:
- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;
- j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

- k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;
- l. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;
- m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.
- Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.
- II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (Prov. 45 CNJ, art. 6°, § 1°)
- III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).
- IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (Prov. 45 CNJ, art. 7°).
- V. É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (CN, art. 7°).



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
2.1 Encaminha, através do sistema mensageiro, os		
arquivos de comunicação para registro na Corregedoria		
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº		
304/2013?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
2.1 Observar doravante.	•	•

- **2.2** Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de **fevereiro** de 2016.
  - 2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês: 1329

#### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

Ano: 2013				Ano: 2014		
Tipo de Se	lo	Quantidade		Tipo de Selo		Quantidade
Isento Rosa		48	Isento Rosa			0
Registral Roxo Único		1104	Registral Roxe	Único		96
Notarial Verde Único		14400	Notarial Verde	Único		6336
Selo Digital de Registro Civil (Atos G	ratuitos)	0	Selo Digital de	Registro Civil (Atos Gratuitos)		400
Selo Digital de Registro Civil (Atos P	agos)	0	Selo Digital de	Registro Civil (Atos Pagos)		1100
Selo Digital do Tabelionato de Notas		0	Selo Digital do	Tabelionato de Notas		8550
Ano: 2015				Ano: 2016		
Tipo de Se	lo	Quantidade		Tipo de Selo		Quantidade
Isento Rosa		0	Isento Rosa			0
Registral Roxo Único		0	Registral Roxe	Único		0
Notarial Verde Único		4656	Notarial Verde	Único		1056
Selo Digital de Registro Civil (Atos G	ratuitos)	50	Selo Digital de	Registro Civil (Atos Gratuitos)	1	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos P	agos)	1500	Selo Digital de	Registro Civil (Atos Pagos)		300
Selo Digital do Tabelionato de Notas		8750	Selo Digital do	Tabelionato de Notas		1000
COMARCA DE MATELÂNDIA	STATUS INTEGRAÇÃO	ATUA	NIS .	RETROATIVO ATÉ 1998	RETROATIVO 1	997 - 1976
VERA CRUZ DO OESTE	EM DIA	EM D	DIA	EM DIA	EM DI	A

# PROTOCOLO GERAL (CN, art. 667, inciso II e Adendo 1-E)

3 Em uso o livro n° **04**, aberto em 03/11/2014.



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Último ato protocolado nº 92. 3.1

	SIM	NÃO
<b>3.2</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
3.3 O livro é informatizado?		
<b>3.4</b> A escrituração é diária obedecendo à ordem cronológica de lançamentos dos atos registrais lavrados pela serventia?		
<b>3.5</b> Constam os nomes de todas as partes integrantes do ato?		
<b>3.6</b> A impressão definitiva do livro é realizada no prazo de quinze (15) dias?		
3.7 O número de ordem está sendo renovado anualmente (CN, art. 667, § 1°)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

- 3.2 O registro foi realizado mediante protocolo físico, uma vez que, segundo relato do Sr. Registrador, há demora na resposta pela Corregedoria do Foro Extrajudicial. Deverá a Sra. Juíza Corregedora orientar à escrivania que, doravante, responda os ofícios/comunicados exclusivamente pelo Sistema mensageiro.
- 3.5 Deverá incluir, também, o nome dos pais dos registrandos.

## LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento nº 45/2015 - CNJ

Em uso o livro nº 01. 4

	SIM	NÃO
<b>4.1</b> O livro está registrado na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Data	Natureza da Visita	Autoridade Judiciária	Assinatura da Autoridade Judiciária	Ciente do Agente Delegado

**Finalidade**: Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

**Natureza da Visita**: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

**Assinatura da Autoridade**: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

**Ciente do Agente Delegado**: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correicionais.

#### **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

## LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (CN, art. 87, inciso III)

Fm uso o livro nº 31.

O último assento foi lavrado sob nº **15989**, na data de **08/03/2016**.

		SIM	NÃO
1 (	Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Ext	trajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
2	Consta o número do registro no livro Protocolo,		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

conforme art. 94 do CN?		
<b>3</b> Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos,		
em conformidade com o artigo 103 do CN?		
4 Todos os assentos de nascimento contém a idade da		
mãe, em anos completos, <b>na ocasião do parto (art. 168,</b>		
VI do CN)		
<b>5</b> O fato do registrando ser gêmeo consta		
expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com	Prejudi	cado
a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
	·	

#### **AMOSTRAGEM:**

Analisados os assentos nº 15987 a 15989.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- **a)** No caso de dúvida quanto à legitimidade ou clareza das informações lançadas na declaração, poderá o registrador realizar diligências para averiguação, como, por exemplo, promover visita à residência do recémnascido (conforme previsão do artigo 52, parágrafo 1º da Lei de Registros Públicos e art. 167 do CN);
- **b)** Nas Hipóteses de adoção é limitada a publicidade do ato (informações na certidão emitida), nos termos do que dispõem a Lei de Registros Públicos, a Lei nº 8.560/92 e o Código Civil;
- c) Observar o disposto no art. 103 do CN que prevê a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito para todas as pessoas, assim como a primeira certidão emitida desses atos.

## ARQUIVO DE DNV – Declaração de Nascido Vivo (CN, art. 87, inciso XIV)

Em uso o livro nº 007.



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

	SIM	NÃO
6 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>7</b> Arquivo é organizado seguindo a ordem dos registros?		
8 A serventia observa que o registro de nascimento está		
sujeito ao princípio da territorialidade (art. 164 do CN),		
de modo que somente efetua o registro dos		
nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou		
se dentro desses limites residirem os genitores?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
6. Registrado mediante protocolo físico.		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- **a)** Verificar se a DNV está completa e regularmente preenchida, conforme exigência do modelo oficial instituído, exigindo os esclarecimentos necessários em caso de omissão, ressalva ou borrões
- **b)** Quando constar da DNV residência e local da ocorrência diverso da comarca, anexar o comprovante de residência;
- **c)** O Registrador não está vinculado ao nome declarado na DNV, visto que o momento para escolha do nome é o do registro;
- **d)** Sobre a DNV, observar o disposto no artigo 54, parágrafos 1° e 2° da Lei de Registros Públicos.

# ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE (CN, art. 87, X e art. 226)

Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
<b>09</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
10 Nos atos analisados por amostragem, há		
correspondência entre os assentos de nascimento sem		
indicação do pai e os termos de alegações de		
paternidade?		
11 Os termos de alegação de paternidade negativos e		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

positivos são	encaminhados ·	ao Distribuidor,	nos termos
do art. 227, §	1º do CN, atravé	s do sistema me	ensageiro?

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- 09. Registrado mediante protocolo físico.
- 11. São registrados mediante protocolo físico na Vara Cível. Observar doravante o envio ao Distribuidor pelo Sistema Mensageiro.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O (A) Registrador (a), atento (a) a preocupação social e legal (CF. art. 227, § 6°; artigo 2° da Lei n° 8.560 de 1992; art. 26 do ECA; arts. 1607 a 1614 do Código Civil), quanto ao direito da criança em ter a paternidade reconhecida, e visando melhor instrumentalizar o procedimento de "averiguação oficiosa", e ainda, dando atendimento ao contido no Provimento n° 12, de 06.08.2010 do Conselho Nacional de Justiça, deverá esclarecer as genitoras, quando das futuras tomadas das declarações, as consequências em não indicar o nome do suposto pai, dentre elas, seria a responsabilização financeira, educacional e social, abrindo mão de direito fundamental da criança e também ao direito que toda pessoa tem de conhecer suas origens – princípio da busca da identidade genética.

## ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO (CN, art. 87, XI; e Provimento 16/2012 do CNJ)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
12 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
13 Utiliza a pasta para arquivar os procedimentos de		
reconhecimento espontâneo de filho realizado na		
própria serventia, em conformidade com o contido no		
Provimento nº 16/2012?		
14 Utiliza como instrumento particular o modelo de		
termo de reconhecimento de filho do Provimento nº		
16/2012 (Anexo II)?		
15 Foi lançado no procedimento, a anuência da mãe		
do filho menor de idade ou a assinatura do filho com 18		
anos ou mais, nos termos do art. 186 do CN?		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

16 Consta fotocópia do documento de identificação	
das partes, conforme parágrafo 1°, do artigo 8° do	
Provimento nº 16/2012?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	
12. Regularizar.	

# ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 87, XII; e Provimento 16/2012 do CNJ)

Sem arquivo em uso, vez que utiliza a pasta acima para arquivamento dos termos recebidos de outras serventia.

	SIM	NÃO
17 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro	Prejudicado	
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
18 Utiliza a pasta para arquivar os procedimentos de		
reconhecimento espontâneo de filho provenientes de		
outras serventias, em conformidade com o contido no		
Provimento nº 16/2012?		
19 Nos atos analisados por amostragem constatou-se a		
correspondência entre os reconhecimentos recebidos	Prejud	icado
de outras serventias e as averbações nos assentos de		
nascimento?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
18. Regularizar.		

# ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL (CN, art. 87, XVIII; e Provimento n° 28/2013 do CNJ)

Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
<b>20</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial?		
21 O requerimento de registro observa as exigências do		
art. 192 do CN, inclusive quanto a assinatura de duas		



SEI n° (	001279	3-36.	2016.	8.1	6.6000
----------	--------	-------	-------	-----	--------

testemunhas?	
<b>22</b> Para os registros de pessoas que já tenham completado 12 anos observa o procedimento de entrevista previsto no art. 197 do CN?	Prejudicado
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que, nos termos do contido no art. 189 do CN e no Provimento nº 28/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o registro tardio de pessoas com mais de 12 anos possui procedimento próprio e deve ser efetuado com cautela, a fim de evitar duplicidade de registros de nascimento.

### ARQUIVO DE DECLARAÇÕES (CN, art. 87, XVII)

Em uso o arquivo nº 01, sem ocorrência.

	SIM	NÃO
23 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial?		
<b>24</b> Há correspondência entre os registros de nascimento,		
em que somente um dos genitores comparece e eles	Prejudi	icado
não são casados entre si, e as declarações colhidas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

**a)** O presente arquivo deve ser utilizado para arquivamento de declarações quando os genitores <u>não são casados e apenas um deles comparece à serventia</u>, munido de procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou de procuração por instrumento público (art. 182, I e II do CN);



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

- **b)** Nos casos de genitor preso o reconhecimento de firma da declaração poderá ser suprido por declaração do delegado ou do diretor do presídio, que certificará que a assinatura do genitor foi lançado em sua presença, reconhecendo-a por semelhança;
  - c) Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz deverá ser observado o contido no art. 214 do CN;
- **d)** Para o analfabeto, o reconhecimento se dará, necessariamente, por instrumento público.

#### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO (CN, art. 87, IV)

Em uso o arquivo nº 13.

	SIM	NÃO
25 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>26</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
27 As testemunhas do ato estão devidamente		
identificadas, conforme art. 269, IV do CN?		
28 As custas referentes aos atos estão lançadas em reais		
e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

25. Registrado mediante protocolo físico.

Deverá respeitar o padrão de escrituração mínima prevista no Código de Normas, art. 41, V. Observar doravante.

## HABILITAÇÕES DE CASAMENTO (CN, art. 238)

29 Verificadas por AMOSTRAGEM:

Habilitação nº 14/2015;

Habilitação nº **22/2015**;



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Habilitação nº 28/2015.

	SIM	NÃO
<b>30</b> Consta nos autos de habilitação o período de		
afixação do edital de proclamas?		
31 Observa que a falta de partilha de bens da		
comunhão anterior para o divorciado, <b>impõe</b> como		
obrigatório o regime da separação de bens para as		
segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I		
do Código Civil)?		
32 Observa, ainda, que não se exigirá inventário		
negativo para habilitação requerida por viúvo, somente		
declaração de inexistência de bens, mas que neste		icado
caso o regime será de separação obrigatória de bens,		
nos termos do art. 251 do CN?		
<b>33</b> Arquivam os comprovantes originais de residência de		
pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do		
CN, a fim de comprovar a observância do princípio da		
territorialidade (artigo 67 da Lei 6.015/73)?		
34 Certifica na habilitação o envio do comunicado ou		
averbação do casamento?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		·
33. Observar doravante.	·	

- **a)** Observar o disposto no art. 255 e § único do CN, que trata da habilitação de casamento de pessoas do mesmo sexo;
- **b)** A anuência para o casamento do incapaz deve ser firmada por ambos os pais. A ausência ou a impossibilidade de um deles anuir ao requerimento deve estar devidamente justificada;
- c) Observar que se o contraente for analfabeto, o pedido será firmado a rogo, colhida a impressão digital, com duas testemunhas, constando da certidão de habilitação a circunstância, nos termos do art. 240 do CN;
- **d)** Observar que nos termos do art. 253 do CN o pedido de habilitação somente será submetido ao juiz nos casos de impugnação do



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Oficial, do Ministério Público ou de terceiro;

**e)** As habilitações que tratem de conversão de união estável em casamento seguem as disposições da Seção 09, do Capítulo 02 do CN, inclusive assim fazendo constar no respectivo edital de proclamas, nos termos do art. 284 do referido diploma legal.

### LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS (CN, art. 87, VIII)

Em uso o arquivo nº 10.

	SIM	NÃO
35 O edital é afixado no átrio do Ofício?		
<b>36</b> Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele		
certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do		
contraente, nos termos dos arts 257 e 258 do CN?		
37 Certifica o decurso do prazo sem apresentação de		
impedimento ou impugnação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO (CN, art. 88, II)

Em uso o arquivo nº 04.

	SIM	NÃO
<b>38</b> Em análise por amostragem verificou-se a correlação		
entre os casamentos realizados e os comunicados		
encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?		
<b>39</b> Encaminha os comunicados para o Estado do		
Paraná através do sistema mensageiro, conforme art.		
261 do CN?		
<b>40</b> Anexa o comprovante de remessa postal nos		
comunicados encaminhados para outra unidade da		
federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

<b>41</b> Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Prejudicado
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	
	•

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que o casamento celebrado em comarca diferente daquela da habilitação será comunicado ao Ofício da habilitação, com elementos necessários para as anotações nos respectivos autos, nos termos do art. 264 do CN.

## LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS (CN, art. 87, V)

Em uso o Livro nº 02.

	SIM	NÃO
<b>42</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial?		
<b>43</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
<b>44</b> O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de		
habilitação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITO (CN, art. 87, VI)

Em uso o Livro nº 09.

SIM	NÃO
-----	-----



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

<b>45</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro	
Extrajudicial?	
<b>46</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,	
conforme art. 94 do CN?	
47 Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o	
assento de óbito?	
48 O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto	
no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

## LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

Em uso o Livro nº 02.

	SIM	NÃO
49 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial?		
<b>50</b> Consta o número do registro no Livro Protocolo,		
conforme art. 94 do CN?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

# ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO (CN, art. 87, XV)

Em uso o arquivo nº 04.

	SIM	NÃO
51 Os arquivos estão registrados na Corregedoria do		
Foro Extrajudicial?		
<b>52</b> As Declarações de Óbito estão sendo arquivadas na ordem dos registros de óbito, nos termos do art. 292 do CN?		
53 A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao princípio da territorialidade (art. 291 do CN), de modo que somente efetua o registro dos		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

óbitos ocorridos nos limites territoriais do serviço?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Na hipótese de omissão, rasura ou falta de clareza dos dados anotados na Declaração, **não** superada pela consulta formal e imediata ao responsável pelo seu preenchimento, deverá o senhor Registrador realizar o registro, se assim possível, e para as providências que reputar cabíveis comunicar o ocorrido ao doutor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
<b>54</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do		
Foro Extrajudicial?		
<b>55</b> Em análise por amostragem verificou-se a correlação		
entre os óbitos e os comunicados encaminhados?		
<b>56</b> Encaminha os comunicados para o Estado do		
Paraná através do sistema mensageiro?		
57 Anexa o comprovante de remessa postal nos		
comunicados encaminhados para outra unidade da		
federação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS**

## IBGE (CN, art. 88, I)



#### SEI n° 0012793-36,2016.8.16.6000

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO
<b>58</b> Os comunicados são encaminhados trimestralmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### INSS (CN, art. 88, IV e art. 301, I)

Em uso a pasta nº 02.

	SIM	NÃO
<b>59</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
60 Todos os comunicados do período correicionado		
estão arquivados?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (CN, art. 88, V e 301, II)

Em uso a pasta nº 03.

							SIM	NÃO
61	Apresentou	а	certidão	de	regularidade	dos		
cor	comunicados?							
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES								

## JUSTIÇA ELEITORAL (CN, art. 88, VI e art. 301, III)

Em uso a pasta nº 02.

	SIM	NÃO
<b>62</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que deverá efetuar os comunicados de pessoas maiores de 16 anos de idade, independentemente da condição de eleitor.

## INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (CN, art. 88, VII e art. 301, V)

Em uso a pasta nº 02.

	SIM	NÃO
63 Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## POLÍCIA FEDERAL (CN, art. 88, VIII e art. 301, IV)

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO
64 Verificou-se correlação entre os comunicados de		
óbito de estrangeiros?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CN, art. 88, XII e art. 301, VI)

Em uso a pasta nº 01.

	SIM	NÃO
65 Os comunicados são encaminhados mensalmente?		
<b>66</b> Apresentou a certidão de regularidade dos comunicados?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

## COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, XI)

Não apresentada a pasta em Correição.

	SIM	NÃO	
67 A serventia certifica a prática do ato no			
comunicado?	Draina	iondo	
<b>68</b> Nos atos analisados por amostragem, constatou-se	Prejud	icaao	
regularidade nas averbações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Apresentar à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial para averiguação e confrontações.			

### ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 87, XVI)

Em uso o arquivo nº 13.

	SIM	NÃO
<b>69</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do		
Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº		
304/2013?		
<b>70</b> Os mandados estão arquivados na sua forma		
original?		
71 Certifica a data de recebimento e de cumprimento?		
72 Comunica ao Juízo, através do sistema mensageiro		
(art. 13 do CN), o cumprimento da ordem judicial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
/O Posistro foi regliando mediante protocolo físio	0 h	

- 69. Registro foi realizado mediante protocolo físico. Observar, doravante, a utilização do sistema mensageiro.
- 72. Mantém arquivado em pasta própria. Poderá, todavia, manter arquivado junto ao arquivo de mandados judiciais.

#### **TABELIONATO DE NOTAS**



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

### **ESTATÍSTICA**

Constatada divergência entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

ANO	Dados da Serventia	Dados do Distribuidor
2013	201	199
2014	252	255
2015	219	213
Total	672	667

Orienta-se para que se adotem, juntamente com o Ofício Distribuidor, medidas de controle a fim de que as informações sejam as mais precisas possíveis.

#### RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

<u>Encaminhar</u> ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, <u>totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço</u>, conforme modelo constante do Anexo C-07 do Código de Normas.

#### **CENSEC**

	SIM	NÃO
Nos termos do Provimento nº 236-CGJ, de 23.01.2013,		
que regulamentou no âmbito dos Tabelionatos de Notas		
do Estado do Paraná o Provimento nº 18, de 28 de		
agosto de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, que		
instituiu a <u>Central Notarial de Serviços Eletrônicos</u>		
<u>Compartilhados – CENSEC.</u> Cumpre com a		
determinação contida no <u>CN</u> , art. 658, inciso XX, que		
constitui dever do Tabelião encaminhar à CENSEC as		
informações a respeito da lavratura dos atos notariais		
para os módulos operacionais de Registro Central de		
Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de		
Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de		



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Escrituras e Procurações - CEP, Central Nacional de Sinal Público – CNSIP, observando também o cronograma de envio dos atos anteriormente lavrados, fixado no artigo 16 do Provimento nº 18 do CNJ?

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

Conforme relatório emitido pelo Colégio Notarial do Brasil, em virtude de levantamento efetuado até 15/01/2016, esta Serventia se encontra atrasada no envio das informações referente aos períodos abaixo. Ressalte-se que a informação deve ser enviada, ainda que negativa - Regularizar no prazo de 30 dias.

Distrital de Vera Cruz do Oeste

CEP		
Ano	Quinzena	
2007	24	
2008	24	
2009	24	
2010	24	
2011	24	
2012	22	
2015	03	

CESDI		
Ano	Quinzena	
2007	24	
2008	24	
2009	24	
2010	24	
2011	24	
2012	22	
2013	01	
2015	02	

#### LIVROS E ARQUIVOS

LIVRO DE NOTAS (CN, art. 667, inciso III)



### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

1 Encerrados os livros nº 60 a 68. Em uso o livro nº 69.

	SIM	NÃO
1.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
1.2 O livro em uso possui escrituração informatizada?		
<b>1.3</b> Os livros encerrados estão encadernados editorialmente?		
<b>1.4</b> Na escrituração dos livros os caracteres obedecem a dimensão mínima, equivalente à das fontes Times New Roman 13 ou Arial 12 ( <b>CN, art. 41, V</b> )?		
1.5 Os atos dos notários obedecem rigorosamente à ordem cronológica de escrituração (data – livro – folha) e são efetuados em livro formado por folhas soltas, contendo obrigatoriamente, a identificação da Serventia, endereço, nome do titular, numeração de série do livro e das folhas e a rubrica do serventuário, sendo iniciados em folha nova, não sendo utilizado o verso para a lavratura de atos distinto, total ou parcial e encerrados com a assinatura do tabelião ou escrevente substituto, após as assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41, VII e XI e art. 679, XV)?		
1.6 Quando houver indicativo de não ser possível iniciar e concluir um ato nas últimas folhas do livro em uso, o notário deixa de utilizá-las, inutilizando as demais folhas em branco e lavrando o ato novo em um novo livro (CN, art. 676)?		
1.7 Transcorrido o prazo de trinta (30) dias, sem aposição de todas as assinaturas, as escrituras são declaradas incompletas e canceladas, anotando-se no termo de encerramento tal ocorrência (CN, art. 675)?		
<b>1.8</b> A qualificação das partes está sendo realizada de maneira completa ( <b>CN</b> , <b>art. 48 e 679</b> , <b>V</b> )?		
1.9 Nos atos lavrados pela Serventia estão sendo consignados a data e o número do registro no livro Protocolo Geral (CN, art. 679, XVI)?		
<b>1.10</b> Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pela Tabela XI – Tabelionato de Notas (Regimento de Custas – Lei nº 18.414/2014) em reais e VRC ( <b>CN, art. 10, XI e 36</b> )?		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

1.11 Consigna nos atos lavrados o valor que foi recolhido		ı
ao FUNREJUS, a data do recolhimento e o número da		İ
respectiva guia, conforme a Instrução Normativa n.		ı
03/2006 (CN, art. 679, XII)?		Ī
1.12 Consigna nos atos lavrados que envolvam		·
transmissões imobiliárias menção à emissão da DOI?		İ.
~ ~		

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1.1 Registrado mediante protocolo físico. Observar doravante a utilização pelo sistema mensageiro.

#### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Doação	29/02/2016	69	157
Escritura Pública de Doação	13/11/2015	68	153/158
1.13 Nas escrituras de doação e partilho (gratuita) de bens consigna no texto a resumida da guia de recolhimento do ITCMD (CN, art. 681, § 2°)?	transcrição		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
	_		

COMPRA E VENDA		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	13/11/2015	68	159/161
Escritura Pública de Compra e Venda	11/03/2016	69	176/
1.14 Nas escrituras referentes a imóveis e ele relativos, são <u>exigidas</u> certidões de o pessoais e reipersecutórias relativas ao ir ônus reais, expedidas pelo Serviço de Imóveis competente, bem como, decloutorgante, da existência de outras a pessoais e reipersecutórias e de outros incidentes sobre o mesmo imóvel (CN, au V)?	ações reais, móvel e de Registro de aração do ções reais, ônus reais		
<b>1.15</b> Consta na escritura a Certidão No Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos de	•		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou consigna no ato que, científicou as partes envolvidas, a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão. - Recomendação n. 03 – CNJ?

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1.15 Deverá, todavia, adaptar o texto.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 13.097/2015, que excluiu a necessidade de apresentação das certidões dos feitos ajuizados, para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis e em seu artigo 54 contemplou o Princípio da Concentração, e, ainda, quanto ao contido no artigo 61 da referida Lei, o qual estabeleceu que <u>os registros e averbações relativos a atos jurídicos anteriores a esta Lei, devem ser ajustados aos seus termos em até 2 (dois) anos, contados do início de <u>sua vigência</u>, deverá o agente delegado, por prudência, orientar quanto ao contido na citada Lei e consignar no ato, que científicou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia das referidas certidões.</u>

COMPRA E VENDA ENVOLVE PESSOAS JURÍDICAS	NDO	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	11/09/2015	68	13/20
Escritura Pública de Compra e Venda	28/10/2015	68	107/110
1.16 Nos atos notariais em que figurarem o pessoas jurídicas, exige a apresentaçã constitutivo ou contrato social, atualizada certidão simplificada e atualizada Comercial/Serviço de Registro Civil o Jurídicas e efetua as confrontações necedocumentos apresentados conferindo a le quem se apresenta como sócio com agir em nome da sociedade (CN, art. 667)	do de ato os, além de da Junta de Pessoas essárias dos egitimidade poderes de		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

<b>NI</b> ) §	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

COMPRA E VENDA DE IMÓVEL	RURAL	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda	13/11/2015	68	53/58
1.17 Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 681, II)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Considerando a revogação da Lei nº 4.771/65, não há necessidade de apresentação da certidão negativa de débitos ambientais para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis rurais, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão, bem como, que o adquirente responderá pelo pagamento de eventuais débitos, cuja quitação deverá ser provada por ocasião do registro imobiliário.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIA	\L	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	22/02/2016	69	149/150
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	01/02/2016	69	122/124
1.18 Nas escrituras de divórcio faz re	ferência à		
assistência de advogado habilitado?			
1.19 Nas escrituras de divórcio faz re	ferência à		
inexistência de filhos menores ou incapaze	ŞŞ		
1.20 Nas escrituras de divórcio faz referência quanto à			
destinação dos bens?			
1.21 Consigna no texto a orientação de que o ato só			
produzirá efeitos quando da averbação	no Registro		
Civil (CN, art. 739, § 4°)?			



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

1.22 Consta na escritura a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou consigna no ato que, científicou as partes envolvidas, a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão. - Recomendação n. 03 – CNJ?

Prejudicado

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

INVENTÁRIO E PARTILHA		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Inventário e Partilha	28/10/2015	68	111/115
1.23 Nas escrituras de inventário e partilha	está sendo		
exigida a apresentação de certidões de	débito do		
falecido, emitida pelas Fazendas Municipa	al, Estadual		
e da União, observado o local onde residio	ı o falecido		
e onde se localizam os bens inventariados?			
1.24 O agente delegado certifica no	ato, por		
declaração das partes ou certidão, a inex	istência de		
testamento (CN, art. 738, § 7°)?			
1.25 Na lavratura de escritura de inventário	o e partilha		
o notário arquiva cópia da guia do ITCN	ND quitado		
em pasta própria, com expressa indi-	cação na		
escritura pública, tanto da quitação d	quanto do		
arquivamento (CN, art. 739, § 3°, "b")?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Não há necessidade de apresentação de certidões de feitos ajuizados para lavratura de escrituras de inventário e partilha (excluídas aquelas que tratem da cessão de direitos hereditários), nem, por consequência, para seu registro no fólio real (decisão proferida no protocolizado n. 2008.321319-0/CGJ - disponível em <a href="http://portal.tjpr.jus.br/web/cgj/75">http://portal.tjpr.jus.br/web/cgj/75</a>).



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

### INSTRUÇÃO Nº. 01/2007

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, sem bens a partilhar, corresponderão a 50% do valor previsto na primeira faixa de valores do quadro do item IV da Tabela XI.

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de inventário, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, com partilha de bens, corresponderão ao previsto nas faixas de valores do quadro do item IV da Tabela XI, o que deverá ser aferido com base no valor da totalidade dos bens objeto da partilha.

III) É gratuita a escritura e demais atos notariais àqueles que se declararem pobres nos termos da Lei.

REVOGAÇÃO DE MANDA	[O	SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Revogação de Mandato	17/12/2015	69	43/44
Escritura Pública de Revogação de Mandato	14/05/2015	66	82/83
<b>1.26</b> Nas escrituras de revogação de mar sendo feitas as anotações e/ou cor necessários no instrumento revogado ( <b>CN</b> ,	nunicações		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Tabelião deverá atentar para as comunicações referentes as escrituras públicas de revogação de mandato e revogação de escritura pública de compra e venda.

ATA NOTARIAL		SIM	NÃO
	DATA	LIVRO	FLS.
Ata Notarial	02/07/2015	67	15
<b>1.27</b> As atas notariais relativas ao conteú da internet estão arquivadas eletronica		Prejuc	licado



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

serventia (CN, art. 731)?	
1.28 Consigna nas atas notariais os emolumentos	
previstos na instrução nº 10/2004 da CGJ ( <b>CN, art. 10</b> ,	
XI e 36)?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### INSTRUÇÃO Nº. 10/2004

- I) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais destinadas à certificação do conteúdo de sites de internet corresponderão ao dobro dos valores previstos no item VIII e alíneas da Tabela XI;
- II) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais que exijam a realização de diligências externas pelo tabelião ou por seu substituto obedecerão ao critério e valor estabelecidos no item IV da Tabela XI.

## LIVRO DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso IV)

2 Encerrados os livros nº 53 a 57. Em uso o livro nº 58.

#### AMOSTRAGEM:

Livro n° 58, fls. 93. Livro n° 56, fls. 115/116. Livro n° 54, fls. 55.

	SIM	NÃO
2.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro		
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
2.2 O livro em uso possui escrituração informatizada?		
<b>2.3</b> Os livros encerrados estão encadernados		
editorialmente?		
<b>2.4</b> Na escrituração dos livros os caracteres obedecem		
a dimensão mínima, equivalente à das fontes Times New		
Roman 13 ou Arial 12 ( <b>CN, art. 41, V</b> )?		



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

2.5 Os atos dos notários obedecem rigorosamente à ordem cronológica de escrituração (data – livro – folha) e são efetuados em livro formado por folhas soltas, contendo obrigatoriamente, a identificação da Serventia, endereço, nome do titular, numeração de série do livro e das folhas e a rubrica do serventuário, sendo iniciados em folha nova, não sendo utilizado o verso para a lavratura de atos distinto, total ou parcial e encerrados com a assinatura do tabelião ou escrevente substituto, após as assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41, VII e XI e art. 679, XV)?	
2.6 A qualificação das partes está sendo realizada de	
maneira completa (CN, art. 48 e 679, V)?	
<b>2.7</b> Nos atos lavrados pela Serventia estão sendo consignados a data e o número do registro no livro Protocolo Geral ( <b>CN</b> , <b>art. 679</b> , <b>XVI</b> )?	
2.8 Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pela Tabela XI – Tabelionato de Notas (Regimento de Custas – Lei nº 18.414/2014) em reais e VRC (CN, art. 10, XI e 36)?	Em parte
2.9 Nos atos notariais em que figurarem como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (CN, art. 667, § 2º e 679, VI)?	
2.10 O Serviço efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

2.8 A exemplo da Procuração de fls. 93/94, do livro 58-P, os emolumentos foram cotados em valores referidos pela tabela de custas vigente no ano de 2015. A Procuração de fls. 87/88, do mesmo

livro, foi cotada corretamente. Observar, doravante, a correção no sistema de escrituração.



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

- **a)** É vedada a utilização de expressões, tais como, "residentes nesta cidade" ou "residentes no distrito", sendo que, a qualificação das partes deve se dar de forma completa (**CN, art. 48**).
- **b)** Lembrar que a certidão simplificada se presta a indicar quem exerce a administração da empresa no momento da prática do ato, bem como o último ato arquivado no Órgão de Registro do Comércio/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ao passo que o contrato social/estatuto e suas alterações demonstram a extensão dos poderes e os limites de atuação do gerente/administrador.

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso V)

3 Em uso o livro nº 07.

#### AMOSTRAGEM:

Livro n° 06 fls. 199/200 (Livro n° 28-P, fls. 76). Livro n° 07, fls. 12/13 (Livro n° 54-P, fls. 50). Livro n° 07, fls. 20/21 (Livro n° 58-P, fls. 26/28).

	SIM	NÃO
<b>3.1</b> Nos casos em que os substabelecimentos recaiam		
sobre procurações lavradas pela própria serventia, é		
feita a averbação no ato primitivo concomitantemente		
ao ato praticado (CN, art. 685)?		
3.2 Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos		
sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados		
em outra serventia, é comunicado ao notário que		
lavrou o instrumento revogado ou do mandato		
substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 685, §		
10)\$		
<b>3.3</b> Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com		
reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
	-	



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

Em se tratando de substabelecimento de poderes, já substabelecidos, com o fito de preservar a segurança e a eficácia dos registros públicos, deve ser comunicado, também, à Serventia que lavrou o instrumento originário do mandato.

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE SUBSTABELECIMENTOS

4 Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
<b>4.1</b> Os comunicados estão sendo feitos através do		
"sistema mensageiro" (CN, art. 13)?		
<b>4.2</b> Para os comunicados às serventias de outras		
unidades da Federação, anexa o comprovante postal?		
<b>4.3</b> Verificou-se, por amostragem, em confronto com os		
atos lavrados no período correicionado, a realização		
das necessárias anotações, dos instrumentos lavrados		
nesta serventia?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## LIVRO DE TESTAMENTO (CN, art. 667, inciso VI)

5 Em uso o livro nº **02**, sem ocorrência.

	SIM	NÃO
5.1 O livro em uso possui escrituração informatizada?		
<b>5.2</b> As testemunhas instrumentárias estão devidamente	Prejud	icado
identificadas no ato?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
5. Deverá efetuar o registro perante a Corregedo	ria do	Foro
Extrajudicial. Regularizar.		



### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

**a)** Em relação ao fornecimento de certidões, atentar para o que dispõem o artigo 722 ("O fornecimento de informações ou certidões de testamentos somente se dará com a comprovação do óbito do testador") do Código de Normas.

**b)** Lembrar que nos comunicados ao Distribuidor **não** haverá menção aos beneficiários/legatários, identificando apenas o testador.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE TESTAMENTO

	SIM	NÃO
6 Observa o envio à CENSEC?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA (CN, art. 667, inciso VI, 668, § 2° e Adendo 2-D)

7 Em uso o livro nº **04**.

	SIM	NÃO
7.1 O livro é adaptado ao modelo instituído no Adendo		
2-E do Código de Normas, incluindo o campo "CÓDIGO		
DO CARTÃO DE ASSINATURA"?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que é obrigatório o reconhecimento autêntico da firma (CPC, art. 369) em todos os documentos de transferência de veículos (**CN**, **710**, § **2º**).



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

#### 7.2 Cartões de assinatura:

	SIM	NÃO
7.3 Na confecção dos cartões de assinaturas observa os		
requisitos do artigo 709 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- **a)** Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.
- **b)** Nos casos em que o padrão da assinatura difere da lançada no cartão, adotar cautelas para confirmação da legitimidade da parte.

## LIVRO ÍNDICE (CN, art. 667, inciso VIII e 668, § 1°)

	SIM	NÃO
8 O livro índice é informatizado?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 667, inciso IX)

9 Em uso o arquivo nº 12.

	SIM	NÃO
9.1 Os arquivos são formados com os originais dos		
instrumentos utilizados?		



### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

9.2 Anota o número do livro e da folha em que o	
instrumento foi utilizado (CN, art. 672)?	
9.3 Certifica a confirmação da procuração (CN, art.	
672, §§ 3° e 4°)?	
9.4 Comunica o uso da procuração à Serventia em que	
esta foi lavrada?	

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- 9.3 As procurações arquivadas às fls. 66/67 (utilizada no livro 69-E, fls.
- 67) e 71 (utilizada no livro 69-E, fls. 117/120) não contém certidão de confirmação. Justificar e regularizar.
- 9.4 A exemplo da procuração utilizada na escritura de fls. 161/165, não se verificou a comunicação à Serventia de origem. Regularizar e observar doravante.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, entretanto, que a validação deve ser a mais completa possível, via mensageiro nas unidades do Estado (em havendo urgência o primeiro contato pode ser via telefone), com anotação de sua confirmação mediante carimbo, consignando o nome completo do informante, qualificação (cargo/função que exerce), data, entre outros elementos. Não se olvidando que os dados para a comunicação, em especial, o telefone deve ser buscado no sítio do TJ ou do CNJ.

### ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS (CN, art. 667, inciso XI)

### 10 Em uso o arquivo nº 04.

	SIM	NÃO
10.1 Mantém arquivo organizado por ordem		
cronológica?		
10.2 Consigna referências ao livro e folhas em que os		
documentos foram utilizados, em conformidade com o		
artigo 667, § 2º do Código de Normas?		
10.3 Arquiva as certidões atualizadas emitidas pela		
Junta Comercial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
10.2 Regularizar a referência da utilização da certidão simplificada de		

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

folhas n.º 12 do livro 05.

### ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CN, art. 667, inciso XII)

11 Em uso o arquivo nº 03. Utiliza a presente pasta para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio.

## ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 667, inciso XIII)

12 Em uso o arquivo nº 01, sem ocorrência, no de Mandados, e 01 no de Alvarás, como ocorrências.

	SIM	NÃO
12.1 Os mandados ou alvarás judiciais são apresentados		
em seu original?		
12.2 Certifica o livro e folhas em que o ato foi		
praticado?		
12.3 Comunica ao Juízo o cumprimento do alvará ou		
mandado?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
12.3 Observar doravante.		

### ARQUIVO DE CND (CN, art. 667, inciso XV)

13 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
13.1 A serventia efetua a validação do documento, na		
forma do artigo 681, § 5º do Código de Normas e		
observa a obrigatoriedade da anotação do livro e		
folhas em que foram utilizadas (CN, art. 681, § 8°)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 667, inciso XVI)

14 Em uso o arquivo nº 08.

	SIM	NÃO
14.1 Constam das guias referências aos atos praticados,		
às datas respectivas e às bases de cálculo utilizadas?		
<b>14.2</b> Nos casos analisados por amostragem, a guia do		
FUNREJUS foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na		
data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº		
03/2006-FUNREJUS)?		
<b>14.3</b> O recolhimento ao FUNREJUS, referente aos atos		
notariais sem expressão econômica (Lei 18.415/14)		
seguem a regra do <u>Manual do Tabelionato de Notas</u>		
para emissão de guias de recolhimento ao FUNREJUS,		
constante no site do Tribunal de Justiça, incidindo o		
percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos e		
sendo efetuado até o dia útil posterior à realização dos		
14.4 Os recolhimentos ao FUNREJUS realizados resultam		
da aplicação de 0,2% sobre o valor do ato ou do		
negócio e àqueles referentes as escrituras de inventário		
e partilha (Lei 11.441/07) seguem a regra do artigo 3°, inciso VII, da Lei Estadual 12.216/98 e do artigo 5°, inciso		
VII, do Decreto Judiciário 153/99, incidindo o percentual		
de 0,2% sobre o valor da totalidade dos bens objeto da		
partilha?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
October 1975 - Control of the Contro		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

**a)** Nas escrituras públicas o valor da transação deverá ser o de mercado, lembrando que por ocasião do registro, poderá o (a) Tabelião (ã) impugnar o valor atribuído visando a atualização do valor do imóvel – CN, art. 62 e, por outro lado, a consequente atualização dos valores devidos ao FUNREJUS.



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

- **b)** nos termos do item 9 da Instrução nº. 01/1999, "deverão ser atualizados os atos que apresentarem valores desatualizados, assim entendidos os praticados há mais de três meses".
- **c)** para os negócios jurídicos valorados, mas sem expressão em unidade monetária, utilizará no cálculo da taxa devida ao FUNREJUS, sempre que possível (p.ex. produtos agrícolas e semoventes), a cotação média do produto na região, de acordo com os indicadores oficiais na data do ato.
- **d)** Nas hipóteses de que trata o artigo 3°, inciso VII, alínea b, número 15, da Lei n°. 12.216/98 deve constar na escritura, declaração do funcionário público, sob as penas da lei, de que o imóvel destina-se à sua residência, sob pena de não configurar a hipótese de isenção legal.

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL (CN, art. 667, inciso XVII e 687)

15 Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
<b>15.1</b> Nos atos analisados por amostragem constatou-se		
regularidade no envio da DOI à Receita Federal?		
15.2 O envio da DOI é realizado mensalmente?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, sempre que, houver dúvida no dever de realizar a comunicação de atos envolvendo imóveis, que se proceda ao envio da DOI na forma da Instrução Normativa nº 1112/10 da SRF, pois não há qualquer penalidade para comunicação de atos que ela não se fazia necessária.

## ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 667, inciso XIV)



#### SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

### 16 Em uso o arquivo nº 05.

	SIM	NÃO
<b>16.1</b> Pelas relações, analisadas por amostragem,		
cumpre com rigor a periodicidade dos comunicados,		
encaminhando-as a cada dez dias, pelo sistema		
mensageiro ou por meio de transmissão eletrônica de		
dados (CN, art. 680, § 1°)?		
16.2 Observa o Decreto Judiciário n. 744/2009 e recolhe		
as custas através de guia (FUNJUS)?		
<b>16.3</b> Mantem as guias do FUNJUS anexadas às relações?		

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

16.1 A relação é encaminhada no prazo por meio email, e posteriormente retira no balcão a relação com as distribuições. Deverá a Sra. Juíza Corregedora orientar à escrivania que, doravante, responda os ofícios/comunicados exclusivamente pelo Sistema mensageiro.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- **a)** Tendo em vista os valores cobrados pelos boletos gerados pelos bancos ao Distribuidor e visando gerar economia e privilegiar a racionalização do serviço, determina-se que os comunicados sejam encaminhados no prazo exato de 10 (dez) dias, nem menos, nem mais, para que haja três comunicados por mês.
- **b)** Ademais, deverá encaminhá-las, preferencialmente, em formato word ou excel para o Distribuidor, que preencherá a data e o número do registro e devolverá a mesma, acompanhada da relação dos selos utilizados.
- **c)** Deverão ser arquivados o mensageiro de envio, a relação com o registro preenchido, o relatório dos selos e a guia de recolhimento do Funjus.
- **d)** Por força do Decreto Judiciário n. 744/2009, a partir de 1° de outubro de 2009 todos os recolhimentos ao Serviço Distribuidor para o fornecimento de certidões ou registro de escrituras deve ocorrer através "quitação bancária, mediante o pagamento de boleto bancário expedido unicamente pelo Sistema Uniformizado" (art. 5°),



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

acessível através da página do Tribunal de Justiça na internet, mediante o seguinte procedimento. Desta forma, <u>vedado</u> o pagamento de emolumentos diretamente na Serventia.

SÍTIO ELETRÔNICO: www.tjpr.jus.br

### **IMAGENS DA SERVENTIA**





SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000







SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000







SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000







SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000



### AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
- 2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao doutor Juiz de Direito, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

### JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

- 1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional;
- **2.** Em **noventa (90) dias**, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



SEI n° 0012793-36.2016.8.16.6000

1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.

### **CONCLUSÃO**

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

**Des. Eugênio Achille Grandinetti**Corregedor-Geral da Justiça